

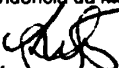
II – ESTABELECER que o tempo de contribuição averbado perfaz **366 Dias**, correspondendo a **01 Ano e 01 Dias**.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

PORTARIA N.º 049/2024 – AGEMAN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta AGEMAN, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento nº 004/2024 referente ao mês de outubro/2024, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso X, § 5º do Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, em nome do servidor JACKSON GAMA FERNANDES, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, Matrícula nº 134.229-0F; para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento. O presente adiantamento é no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e será consignado na seguinte Dotação Orçamentária: 04.128.0008.2.0150000 – Fonte de Recursos 1799 – Natureza da Despesa 339039 (Serviço), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Dotação Orçamentária: 04.130.0143.2258.0000 – Fonte de Recursos 1799 – Natureza da Despesa 339030 (Consumo), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O período de aplicação é de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário; prestação de contas em 15 (quinze) dias contados do término do período de aplicação.

II – DESIGNAR o Servidor AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 131.748-2D, para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro 2024.


ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGEMAN

PORTARIA N.º 050/2024 – AGEMAN

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO as competências e finalidades da estrutura organizacional e administrativa da AGEMAN, definidas na Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das áreas meio e fim desta AGEMAN, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas de caráter emergencial, de pequeno vulto e pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, em cumprimento ao § 2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados para o recebimento de recursos de adiantamentos durante o exercício financeiro de 2024.

Servidor	Matrícula
Roosevelt da Silva Lima	131.704-0D
Jackson Gama Fernandes	134.229-0F
Luciano Rafael Bruno Freitas	142.461-0A

REVOGAR a PORTARIA N.º 007/2024 – AGEMAN, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOM, Edição 5772, página 34, tornando-a sem efeito.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.


ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGEMAN

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de inscrição para apresentação das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5923 – Edição Extra, de 03 de outubro de 2024, até o dia 04 de novembro de 2024.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Etapa de seleção das propostas de projetos culturais	05/11 a 13/11/2024
Publicação do resultado preliminar	15/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	18/11 a 20/11/2024
Publicação do resultado final	27/11/2024
Etapa de habilitação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 06/12/2024
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/12/2024
Execução dos projetos classificados	01/01 a 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (PRODUÇÃO E FORMAÇÃO) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o período de inscrição para apresentação das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5923 – Edição Extra, de 03 de outubro de 2024, até o dia 04 de novembro de 2024.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Etapa de seleção das propostas de projetos culturais	05/11 a 13/11/2024
Publicação do resultado preliminar	15/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	18/11 a 20/11/2024
Publicação do resultado final	27/11/2024
Etapa de habilitação e Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 06/12/2024
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/12/2024
Execução dos projetos classificados	01/01 a 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5923 – Edição Extra, de 03 de outubro de 2024, até o dia 04 de novembro de 2024.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Etapa de Seleção	05/11 a 13/11/2024
Publicação do resultado preliminar	15/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	18/11 a 20/11/2024
Publicação do resultado final	27/11/2024
Etapa de habilitação	Até 06/12/2024
Etapa de premiação	Até 31/12/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – REDE MUNICIPAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 17 Do Cronograma, publicado no DOM 5923 – Edição Extra, de 03 de outubro de 2024, até o dia 04 de novembro de 2024.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Etapa de Seleção	05/11 a 13/11/2024
Publicação do resultado preliminar	15/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	18/11 a 20/11/2024
Publicação do resultado final	27/11/2024
Etapa de habilitação	Até 06/12/2024
Etapa de premiação	Até 31/12/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA